

PLANO E1, DISCURSO DESENVOLVIMENTISTA E VIOLÊNCIA DE ESTADO NOS TERRITÓRIOS PALESTINOS OCUPADOS: ANOTAÇÕES DE UMA PESQUISADORA BRASILEIRA NA CISJORDÂNIA (2015-2016)

E1 PLAN, DEVELOPMENT AND STATE VIOLENCE IN THE OCCUPIED PALESTINIAN TERRITORIES: NOTES OF A BRAZILIAN RESERCHER IN THE WEST BANK (2015-2016)

Mayara de Carvalho Siqueira¹

RESUMO

O trabalho pretende relacionar a política do Estado israelense de desenvolvimento na Área E1, ao leste de Jerusalém, os conflitos envolvendo essa política desenvolvimentista de Estado e os interesses e modos de vida das comunidades beduínas tradicionais da região. O plano de expansão E1 tem implicado na transferência forçada de refugiados, na demolição e confisco de estruturas concedidas através de ajuda humanitária e na negação ao modo de vida de povos tradicionais sob a alegação de levar desenvolvimento e direitos humanos aos israelenses e, inclusive, aos beduínos da região. O artigo parte de estudo de caso e anotações de campo referentes ao período entre dezembro de 2015 e março de 2016, quando foi realizada pesquisa de campo na região. O caso apresentado será, portanto, a base da discussão de como o Estado israelense tem utilizado o discurso do desenvolvimento e da democracia para silenciar conflitos, dizimar o povo palestino e exercer uma política colonial imperialista na região.

PALAVRAS-CHAVE:

Beduínos. Plano E1. Desenvolvimento. Refugiados. Direitos humanos. Democracia.

ABSTRACT

This study aims to analyze the relationship between Israeli politics of development in the E1 Area and the conflicts against the interests and the Bedouin tribal way of life. The E1 Plan imply forced transfer of refugees, illegal demolitions, and confiscation under the speech of development and human rights. The colonial speech of “a land without a people for a people without a land” disregard the Bedouins that lives in the E1 area since 1960’s. This article is based on a case study and fieldnotes made between December 2015 and March 2016, when I was researcher and Ecumenical Accompanier in Israel and Palestine. This case is an example of the illegal use of the democratic speech to silent conflicts and destroy Palestinian people who lives in the region.

KEYWORDS:

Bedouins. E1 Plan. Development. Refugees. Human Rights. Democracy.

¹ Pesquisadora de Pós-Doutorado da UERJ. Doutora em Direito pela UFMG. Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Estácio de Sá. Coordenadora da Especialização em Justiça Restaurativa da PUC Minas. Fundadora do Instituto Pazés. Professora Associada da ANNEP. Contato: mdecarvalho@live.com.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esse artigo busca relacionar a política do Estado israelense de desenvolvimento na Área E1, ao leste de Jerusalém, e os interesses e modos de vida das comunidades beduínas tradicionais da região. Para tanto, parte de pesquisa empírica, realizada entre dezembro de 2015 e março de 2016, com refugiados beduínos que habitam a área compreendida como “Great Jerusalem”, contemplada no Plano E1.

Nesse período, trabalhei na região, oferecendo presença protetiva a povos em condições vulneráveis e reportando violações a direitos humanos em Israel e nos territórios palestinos ocupados, em especial na Área East 1. Nessa ocasião, realizei a pesquisa de campo de que parte o artigo.

Trabalhei diretamente com sete comunidades beduínas da família Jahalin, residentes no Deserto da Judeia, todas compreendidas geograficamente na Área E1 onde, segundo os argumentos fundantes da política pública israelense, não há povo.

As comunidades consideradas neste trabalho foram Jabal al Baba, Az Az’Ayyem, Khan Al-Ahmar, Abu Nwar, Wadi Abu Hindi, Al Hirsch families, Ka’abnah. Também foi contemplada outra comunidade Jahalin que, em 1995, foi vítima de transferência forçada, sendo obrigada a deixar o Deserto da Judeia e vivendo hoje num lote periférico demarcado pelo Estado israelense para a evicção dos beduínos palestinos na cidade de Al-Eizariya.

Como fontes de pesquisa, foram utilizados os cadernos de campo, as transcrições de entrevistas realizadas com os beduínos entre 2015 e 2016 e relatórios internacionais que analisam violações de direitos humanos na região nesse mesmo período.

Na primeira parte do trabalho, apresento brevemente o contexto local. Na segunda e terceira parte, relaciono os impactos da expansão desenvolvimentista na Área East 1 (E1) no cotidiano dos povos beduínos pesquisados.

2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO

Desde o final do Século XIX, é notório o fluxo de judeus para os territórios onde hoje se encontram os Estados de Israel e Palestina. O que era um processo migratório paulatino e pacífico foi tomando configuração violenta e expansionista no decorrer do Século XX até que, em 1948, foi criado o Estado de Israel.

Com a Guerra dos Seis Dias e a consequente expansão territorial israelense, houve a ocupação dos territórios palestinos da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, além da tomada de Jerusalém Oriental, posteriormente anexada e transformada em parte da “capital eterna indivisível” de Israel, violando as normas de direito internacional que a reconhecem como cidade internacional.

Desde então, o conflito entre Israel e Palestina tem alternado entre períodos de maior ou menor violência, sem que a paz tenha sido experimentada para qualquer desses povos. A partir de 1987, contudo, o conflito ganhou novos ares quando a população palestina, de forma espontânea, deu início ao que ficou conhecido como Primeira Intifada.

Sem armamentos capazes de enfrentar o exército israelense, os palestinos passaram a manifestar-se contra a ocupação atirando pedras e paus nos militares. O levante prosseguiu até a ocasião da assinatura dos Acordos de Oslo, em 1993, quando o então Presidente dos Estados Unidos da América, Bill Clinton, mediu uma série de acordos de paz entre Yasser Arafat, Presidente da Organização para a Libertação da Palestina, Shimon Peres, Ministro das Relações Exteriores de Israel, e Yitzhak Rabin, chefe de governo israelense.

Dentre os principais compromissos firmados nos Acordos de Oslo, pode-se mencionar a retirada das forças armadas israelenses dos territórios palestinos e o direito dos palestinos a autogoverno interino, por um período de cinco anos após o qual haveria renegociação de seu *status*². O governo interino se estenderia pelos territórios que, segundo a divisão de 1967,

² Cf. UNITED NATIONS. **1994 Agreement on Preparatory Transfer of Powers and Responsibilities**. Israel and Occupied Palestinian Territory. Disponível em: <http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IsraelOPT_940829_AgreementPreparatoryTransferPowersResponsibilities.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.; UNITED NATIONS. **Agreement on the Gaza Strip and the Jericho Area**. Cairo, May 4, 1994. Israel and Occupied Palestinian Territory. Disponível

pertenciam a Palestina, mas a administração civil e militar variaria conforme o *status* de cada área.

Desse modo, os territórios palestinos foram divididos em áreas A, B e C³. A Área A, correspondente a cerca de três por cento do território da Cisjordânia, contaria com completa administração da Autoridade Palestina. Nesse território, as Forças de Defesa Israelenses (IDF) não poderiam entrar, assim como seriam proibidos os assentamentos e a entrada de cidadãos israelenses. Seriam parte da Área A cidades como Jericó, Ramallah, Jenin e Nablus.

Na Área B, o controle civil ficaria a cargo da Autoridade Palestina, enquanto a segurança seria feita por Israel. Essa área correspondia inicialmente a cerca de 25% do território palestino, embora tenha sofrido contínua redução de fato.

A Área C, por sua vez, teria completa administração israelense, seja ela civil, seja militar. Esse território, que se estendia entre cerca de 61 e 74% da Palestina, foi paulatinamente incorporado por assentamentos de colonos israelenses e a população palestina residente na região encontra-se, não raro, submetida a altos índices de violências e limitações a direitos fundamentais⁴.

Conforme o Acordo de Oslo II, a Área C deveria ser gradualmente transferida para a administração palestina, o que seria feito nos termos daquele acordo. Ocorre que, passados os cinco anos previstos para o governo interino, a administração total das áreas B e C não só não foi transferida para a Palestina, como houve contínuo aumento da ocupação de colonos

em: <http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IL%20PS_940504_Agreement%20on%20the%20Gaza%20Strip%20and%20the%20Jericho%20Area%20%28Cairo%20Agreement%29.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.; UNITED NATIONS. **Declaration of Principles on Interim Self-Government Arrangements**. Disponível em:

<http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IL%20PS_930913_DeclarationPrinciplesnterimSelf-Government%28Oslo%20Accords%29.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.; UNITED NATIONS. **Israeli-Palestinian Interim Agreement on the West Bank and the Gaza Strip (Oslo II)**. Israel and Occupied Palestinian Territory. Disponível em:

<http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IL%20PS_950928_InterimAgreementWestBankGazaStrip%28OsloII%29.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

³ Sobre a divisão do território palestino nas áreas A, B e C, cf.: UNITED NATIONS. **Israeli-Palestinian Interim Agreement on the West Bank and the Gaza Strip (Oslo II)**. Israel and Occupied Palestinian Territory. Disponível em:

<http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IL%20PS_950928_InterimAgreementWestBankGazaStrip%28OsloII%29.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

⁴ A esse respeito, confira o seguinte relatório da Organização das Nações Unidas, Escritório para Assuntos Humanitários nos Territórios Palestinos Ocupados: UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Fragmented lives. Humanitarian overview 2015**. Disponível em: <<https://www.ochaopt.org/humanitarian-overview-2015>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

israelenses na região⁵ e construção de aproximadamente 760km de muro de segregação pelo Estado israelense no território palestino⁶ (Anexo I).

Dentre as Áreas C, uma porção de cerca de 4.800 hectares de extensão ao leste de Jerusalém ganha destaque na política colonialista de ocupação da Palestina: a Área East 1 (Área E1). O Plano 420/4, mais conhecido como Plano E1⁷, foi aprovado em 1999 e abarca terras palestinas pertencentes à Área C, sendo a maior parte delas declarada por Israel como *State Land*. Essas terras contornam um imenso assentamento ilegal de colonos israelenses, o Ma'ale Adumim.

O plano israelense de desenvolvimento da região tem impedido o acesso, a moradia e o livre exercício do modo de vida da população palestina na área. Sob o slogan de “uma terra sem povo para um povo sem terra”, o Plano E1 tem desconsiderado o povo que tem vivido na “terra sem povo”, alguns deles anteriores, inclusive, à criação do Estado de Israel. O Plano consiste também na tentativa de impor o modelo desenvolvimentista e colonizador israelense ainda que violando as normativas do direito internacional e os direitos fundamentais dos palestinos sob ocupação.

Os efeitos do Plano E1 parecem ainda mais nefastos frente a minorias étnicas que habitam a região, como os beduínos da família Jahalin - parte deles de refugiados, que têm passado por transferências forçadas, restrições de movimentação, dificuldade de acesso a

⁵ Sobre o crescimento de assentamentos de colonos israelenses na região, cf.: B'TSELEM. **Statistics on Settlements and Settler Population**. Disponível em: <<http://www.btselem.org/settlements/statistics>>. Acesso em: 20 jun. 2016.; UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **The humanitarian impact of Israeli Settlement Policies. Upadte December 2012**. Disponível em: <https://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_settlements_factsheet_december_2012_english.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.; FOUNDATION FOR MIDDLE EAST PEACE. **Reporto on Israeli Settlement in the Occupied Territories**. Bimonthly publication. May-June 2013. Disponível em: < <http://fmep.org/wp/wp-content/uploads/2015/01/23.3.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2016.

⁶ Cf. mapa humanitário em: UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Humanitarian Atlas 2015**. p. 22. Disponível em: < http://data.ochaopt.org/humatlas2015/files/res/downloads/atlas%20press_final8_23_%7B54b82583-306d-4f3e-ad4b-3420878ab462%7D.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

⁷ Sobre a Área E1 e o Plano de colonização desse território, confira: PEACE NOW. **What is E-1?** Disponível em: <<http://peacenow.org.il/eng/content/what-e-1>>. Acesso em: 12 maio 2016.; B'TSELEM. **The E1 Plan and its implications for human rights in the West Bank**. Disponível em: < http://www.btselem.org/settlements/20121202_e1_human_rights_ramifications>. Acesso em: 12 maio 2016.; UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **East Jerusalem: Key Humanitarian Concerns**. Update December 2012. Disponível em: < https://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_Jerusalem_FactSheet_December_2012_english.pdf>. Acesso em: 12 maio 2016.

educação e saúde básica, restrições de moradia e impossibilidade de livre exercício de seu modo de vida tradicional⁸ (Anexo II).

3 O POVO DA “TERRA SEM POVO”

Os beduínos da família Jahalin viviam anteriormente na região do Deserto do Negev, no extremo sul da Palestina⁹. Habitados ao convívio com a natureza, ao nomadismo e a criação de animais, os beduínos se distinguiam culturalmente da organização societária hegemônica palestina, voltada para a vida em cidades ou vilarejos e baseada no sedentarismo.

Segundo relatos dos Jahalins, desde 1949 foram forçados a deixar sua porção de território originária por pressão das autoridades israelenses. Diversos líderes beduínos descrevem¹⁰ que, em troca de segurança, foram intimados a unirem-se ao exército israelense contra os demais palestinos, em relação aos quais não se identificavam culturalmente.

Todavia, os beduínos também não se identificavam com os israelenses, menos ainda com o exército. A recusa da maior parte deles de unir esforços à empreitada colonial levou à pressão do exército israelense para que deixassem o Deserto do Negev, o que incluiu violência física e moral, além da demolição de suas habitações.

⁸ Cf. UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Jerusalem Barrier**. Disponível em: < https://www.ochaopt.org/documents/e1_jerusalem_graphic_barrier_august05.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

⁹ É importante frisar o contexto de apagamento da memória do povo palestino (MASALHA, 2012), a questão beduína é ainda mais sensível. Sendo um grupo minoritário, nômade, com modo de vida isolado, voltado ao agrupamento dentro do mesmo núcleo familiar, e com quase totalidade de seus membros analfabetos, a história dos beduínos é ainda mais esquecida ou não contada. Desse modo, o principal acesso a história beduína é a partir da narrativa desse povo. É essa, inclusive, a fonte prioritária das informações aqui coletadas, assim como as observações da pesquisa de campo.

¹⁰ Dentre os líderes beduínos, destaca-se os depoimentos de Abu Khamis, da comunidade de Khan Al-Ahmar, hoje localizada no Deserto da Judeia, na Área E1. A mesma informação pode ser obtida nos documentos da Associação Jahalin Nabi Samwel e da Organização das Nações Unidas. A esse respeito, cf.: THE JAHALIN ASSOCIATION. **About**. Disponível em: < <http://jahalin.org/about-the-jahalin/>>. Acesso em: 06 dez. 2015.; UNITED NATIONS RELIEF AND WORKS AGENCY FOR PALESTINE REFUGEES IN THE NEAR EAST. **Bedouin Palestine Refugees: the Jahalin Tribe in Eastern Jerusalem Periphery**. Disponível em: <<http://jahalin.org/wp-content/uploads/2012/01/Factsheet-Jahalin-Tribe-1.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2016.

Em decorrência do ocorrido, os Jahalins sobreviventes foram obrigados a migrar para a Cisjordânia ou para a Jordânia, o que lhes garantiu *status* de refugiado no início dos anos 50 do século passado.

Desde a ocupação da Cisjordânia por Israel, em 1967, os beduínos têm sido forçados a reduzir seus movimentos sazonais típicos da vida pastoril e estabelecer-se permanentemente em determinadas áreas.

Parte considerável dos membros dessas comunidades migraram para o Deserto da Judeia, principalmente para a porção de terra que separa as cidades de Jerusalém e Jericó, posteriormente categorizada pelo Estado Israelense como parte prioritária de expansão do Plano E1.

A definição da área para a política de desenvolvimento se deve principalmente à proximidade a Ma'ale Adumim, grande e luxuoso assentamento de colonos israelenses localizado ao leste de Jerusalém. A proposta envolve ampliar Ma'ale Adumim para posterior conurbação à Jerusalem¹¹.

Desse modo, a contiguidade do território palestino da Cisjordânia seria afetada, o que implicaria na impossibilidade de uma solução que pregasse a existência dos dois Estados. Por essa razão, o Plano E1 parte de premissas colonialista, sendo um modo de realizar “pilhagem” através das estruturas e do ar de legitimidade do Estado de Direito (MATTEI, NADER, 2013).

O requinte de ironia surge da oposição entre fatos e discurso desenvolvimentista. Embora milhares de beduínos Jahalins vivam na - agora catalogada - Área E1 há mais de meio século, a política expansionista israelense fala em desenvolver a região garantindo que essa “terra sem povo” seja ocupada por um pretense “povo sem terra”, referindo-se aos judeus num sentido que se assemelha bastante ao da “invenção do povo judeu” ao qual se refere Shlomo Sand (2009).

¹¹ Cf. UNITED NATIONS RELIEF AND WORKS AGENCY FOR PALESTINE REFUGEES IN THE NEAR EAST. **Bedouin Palestine Refugees: the Jahalin Tribe in Eastern Jerusalem Periphery**. Disponível em: <<http://jahalin.org/wp-content/uploads/2012/01/Factsheet-Jahalin-Tribe-1.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2016.

Invisíveis no discurso majoritário palestino e inexistentes segundo o Plano israelense de desenvolvimento para a área East-1, os Jahalins têm passado por incontáveis violações de direitos.

A nível exemplificativo, pode-se mencionar a comunidade beduína Wadi Abu Hindi que, localizada num vale no Deserto da Judeia, não só não tem os mais básicos serviços e direitos garantidos pela potência ocupante, como tem sido largamente ameaçada desde a construção de um reservatório de lixo tóxico hospitalar israelense nas proximidades da comunidade (Anexo III).

A “piscina de água negra”, como é chamada, armazena o lixo hospitalar produzido na Grande Jerusalém e foi construída no mesmo vale onde os Jahalins de Wadi Abu Hindi residiam. Muitas vezes, quando chove, o reservatório transborda, infectando a comunidade com o lixo tóxico. Os casos de leucemia na comunidade são altíssimos. Além dos incidentes com envenenamento de animais e vítimas fatais, o transbordamento repercute no isolamento de Wadi Abu Hindi, uma vez que bloqueia as vias de acesso durante todo o período que o líquido tóxico leva até escoar.

Nessas ocasiões, os beduínos ficam presos em suas habitações, sem poder se movimentar pela região do deserto e caminhar com os animais, tendo diversas restrições ao seu modo de vida natural. A situação chega a tal gravidade que muitas vezes mesmo a ajuda humanitária não consegue acessar a comunidade em virtude do risco de contaminação, envenenamento ou da impossibilidade de se deslocar para entrar e sair do território.

A comunidade Khan Al-Ahmar, também Jahalin, relata diversos obstáculos para mover-se no território. Como ilustrado no documentário “Nowhere left to go¹²”, a construção de uma rodovia, pelo Estado de Israel, margeando a comunidade fechou as possibilidades de acesso a Khan Al-Ahmar por pedestres e animais e aumentou consideravelmente o trajeto necessário para os carros.

Sendo os beduínos pastores, não é de se esperar que tenham carros. O que aconteceu foi o isolamento da comunidade em razão do planejamento e execução da rodovia. Para ascender

¹² NOWHERE LEFT TO GO: The Jahalin Bedouin. Jerusalem: The Jahalin Association, 20---. (28 min.), P&B. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gOxwVIGn0R4#t=1536>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

a Khan Al-Ahmar andando é necessário cruzar uma rodovia de alta velocidade, sem semáforos ou faixas de pedestres, que conta com barreiras de ferro separando as faixas de carros.

Além disso, a legislação israelense proíbe que se ande a pé nessa rodovia, o que implica que entrar e sair da comunidade caminhando constitui uma infração, com previsão de sanção específica.

É relevante ressaltar que não há qualquer forma de acesso à comunidade por meio de transporte público, o que intensifica o isolamento e a dificuldade de sobrevivência em Khan Al-Ahmar.

Em virtude dessas violações aos direitos de ir, vir e permanecer desses beduínos, quase toda a população de Khan Al-Ahmar era analfabeta, havendo relatos, inclusive, de desconhecimento e dificuldade para manusear qualquer instrumento de escrita.

A escola mais próxima para palestinos ficava há 20km da comunidade, sendo necessário que as crianças beduínas caminhassem pelo deserto por 40km diários (ida e volta) para estudar. O caminho, cercado por assentamentos de colonos israelenses e algumas grandes rodovias, era ainda perigoso para as crianças. Por essa razão, o analfabetismo era visto como condição de sobrevivência desses Jahalins.

A obrigação de fornecer os serviços básicos de educação e transporte para os beduínos é da potência ocupante, de acordo com o direito internacional. Todavia, Israel não só não garantiu os serviços espontaneamente, como respondeu negativamente às solicitações de Khan Al-Ahmar de fornecimento de transporte escolar ou construção de escola na comunidade.

A situação mudou na região quando a Organização Não Governamental Vento di Terra ajudou os beduínos na constituição de sua própria escola, o que foi feito apesar da negativa de autorização de Israel. Foi construída, então, uma escola a partir de pneus e areia e que era abastecida por energia solar.

Sob alegação de que a construção era ilegal e oferecia perigo à segurança do Estado de Israel, os painéis de energia solar foram confiscados e a escola de pneus beduína foi demolida em mais de uma oportunidade. A reação dos beduínos, novamente em cooperação com a Vento di Terra, foi de reconstruir a escola a cada demolição.

No período da pesquisa de campo, cerca de 150 crianças beduínas estudavam na escola de pneus de Khan Al-Ahmar. A mesma organização ajudou os beduínos de Wadi Abu Hindi a construir escola para suas crianças, dessa vez à base de bambu. A escola também enfrentou diversas demolições e confiscos, mas foi sempre reerguida pelos beduínos e por voluntários italianos.

Esses não são casos isolados de destruição de escolas beduínas na Área E1. Em fevereiro de 2016, as Forças Israelenses destruíram uma escola na comunidade Abu Nwar¹³.

Apesar disso, o discurso expansionista israelense na região alega levar o desenvolvimento não só aos colonos israelenses, como também aos beduínos palestinos vítimas de transferência forçada¹⁴.

De forma a tratar as vítimas como beneficiárias, o Plano E1 parte da imposição de um conceito de desenvolvimento, da padronização de um modo de vida e, em última instância, da sobreposição de um povo sobre o outro a partir de uma ocupação colonial.

4. PLANO E1, DISCURSO DESENVOLVIMENTISTA E PILHAGEM NA POLÍTICA DO ESTADO ISRAELENSE

Em nota ao Subcomitê Knesset, em abril de 2014, um Ministro da Defesa israelense declarou que o plano de realocação dos beduínos vai melhorar e modernizar as condições de vida dessas pessoas, assim como seu acesso a serviços. Seria, portanto, um benefício concedido a eles pelo Estado de Israel.

¹³ Sobre a demolicao, cf.: MIDDLE EAST EYE. **Israeli forces demolish only school in Bedouin village**. Sheren Khalel. Disponível em: < <http://www.middleeasteye.net/news/israeli-forces-demolish-sole-primary-school-jerusalem-bedouin-community-1150527615>>. Acesso em: 12 mar 2016.; EUROPEAN UNION PRESS OFFICE. **Local EU statement on recent demolitions and confiscations in Area C**. Disponível em: <http://eeas.europa.eu/delegations/westbank/documents/news/2016/20160224_eu_local_statement_on_recent_demolitions_and_confiscations_in_area_c_en.pdf>. Acesso em: 12 mar 2016.

¹⁴ Cf. UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Plan progresses to transfer Bedouin communities in central West Bank**. Disponível em: < <https://www.ochaopt.org/content/plan-progresses-transfer-bedouin-communities-central-west-bank>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

Não é o que pensam os Jahalins que, sendo em maioria refugiados, são contrários à realocação proposta e reivindicam seu direito de permanecer na terra em que estão – Área E1, ao leste de Jerusalém – ou de retornar para seu lar original – sul de Israel – de onde foram expulsos à força¹⁵.

Ao mesmo tempo, os beduínos requerem proteção e assistência no local onde vivem, o que inclui adequado planejamento e permissões para construir e reformar suas casas e estruturas de subsistência.

Embora o argumento oficial do Estado indique que o plano trará melhoramentos e desenvolvimento para esses refugiados, os beduínos não foram genuinamente consultados para a elaboração do plano e não houve o questionamento pelo Estado a respeito do que os beduínos acreditam ser bom para si.

Sequer foi pensado no modo de vida pastoril dessas pessoas, uma vez que os lugares propostos para a transferência são eminentemente urbanos e contam com pequenos lotes demarcados para cada família. A lógica da demarcação é a da propriedade privada urbana. A lógica dos beduínos é a do uso comum do espaço, do senso comunitário e de amplos espaços para a criação de animais e para as demais atividades da vida pastoril.

O Plano E1, portanto, não foi pensado *para, com* ou *pelos* beduínos. Ao contrário, a fala dessas pessoas foi usurpada. Se a posição discursiva exige interação entre falantes e ouvintes, é de se estranhar que o Estado de Israel pretenda falar por si e também pelo outro sem antes ouvi-lo. A fala, nesse sentido, não vem acompanhada do discurso, mas do autoritarismo.

Nesse sentido, o Plano E1 entende que a fala do povo da “terra sem povo” não pode ser outra que não o silêncio. Um silêncio acompanhado de um ouvir: é preciso desenvolver-se, escutar e apreender o melhoramento. Ao fazê-lo, o Estado de Israel nega ou, ao menos, duvida da autonomia dos beduínos, abordando-os como tutelados, por meio de um reconhecimento que desautoriza o sujeito (SOUZA LIMA, 2012).

É mais importante aprender a falar ao sujeito historicamente subalterno do que falar em

¹⁵ UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Plan progresses to transfer Bedouin communities in central West Bank**. Disponível em: <<https://www.ochaopt.org/content/plan-progresses-transfer-bedouin-communities-central-west-bank>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

nome dele. Assim, o Estado não deveria substituir o emudecido, mas desconstruir seu próprio discurso desenvolvimentista a partir da fala oriunda e dirigida ao outro subalterno (SPIVAK, 2014, p. 114). Para tanto, é importante partir do que Dussel (2008, p. 69) chama de “Trans-Modernidade”, isto é, da inclusão da alteridade negada a partir do reconhecimento da dignidade e da identidade das culturas encobertas.

Caso a ideia fosse de proporcionar melhoramento das condições de vida dos beduínos, seria de se estranhar que Plano E1 trabalhasse com a transferência das comunidades sem sequer analisar a viabilidade de prover serviços básicos na localidade em que eles se encontram. Além disso, o Plano desconsidera as normas de direito internacional humanitário que proíbem que a potência ocupante realize transferência forçada de pessoas no território ocupado.

Como visto, o discurso do desenvolvimento e dos direitos humanos é posto de cima para baixo, com uso de violência e do aparato estatal, sem diálogo ou questionamento a respeito do que seria interessante a essas comunidades.

Embora esse discurso desenvolvimentista possa apresentar-se como naturalizado, ele não é natural. Se é visto como parte essencial do paradigma hegemônico, como categoria de análise do mundo social, nem por isso esse discurso de escassez para classificar o outro como pobre e resgatar a ideia de uma missão civilizatória do desenvolvimento deixa de ser uma linguagem de exclusão, um olhar o outro como aquilo que ele não é, a partir do que julgo que lhe falta (ESCOBAR, 1995; ESTEVA, 2000).

Os referenciais uniformizadores adotados nas *comunidades imaginadas* (ANDERSON, 1993) não são mais ou menos naturais conforme seu sucesso homogeneizador. O Estado é um *metacapital* (BOURDIEU, 2003), o resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital (capital econômico, capital simbólico, capital cultura e de informação, violência física, instrumentos de coerção), que pouco tem de natural. Trata-se, assim, de uma categoria construída num contexto histórico específico e que passa a categorizar realidades diversas (BOURDIEU, 2003).

É importante ter em mente que o desenvolvimento é uma prática politicamente orientada e socialmente localizada. É, quando muito, um *localismo globalizado*¹⁶ (SANTOS,

¹⁶ Segundo Santos (2004), a globalização é sempre a imposição bem sucedida de determinado localismo, razão

2004) que desconsidera a incompletude de todas as culturas¹⁷ (PANIKKAR, 2004) e que, por meio de violência epistêmica, atua a serviço do colonialismo (MIGNOLO, 2003; FANON, 2001).

Com isso, assimila-se a categoria do desenvolvimento pela negação da identidade anterior dos beduínos, que estão nas zonas fronteiriças da história, nas margens do Estado. Todavia, é necessário “repensar os limites entre centro e periferia, público e privado, legal e ilegal”, uma vez que “uma antropologia das margens oferece uma perspectiva única para compreender o estado, não porque capture práticas exóticas, mas porque sugere que as ditas margens são supostos necessários do estado, da mesma forma que a exceção é da regra” (DAS; POOLE, 2008, p. 20).

A maioria das demolições que tem ocorrido na periferia de Jerusalém é acompanhada de alocação e expansão de assentamentos de colonos israelenses. O Plano E1 pretende levar à construção de milhares de casas para colonos e unidades comerciais entre o assentamento de Ma’ale Adumim e Jerusalém. Não só, várias áreas de terra dessa fração do território palestino estão sob risco de serem cercadas por barreiras físicas¹⁸.

Em 2014, por exemplo, o Estado de Israel demoliu aproximadamente 70 estruturas residenciais ou relacionadas à subsistência em dez das comunidades beduínas sob risco de transferência forçada. Mais de um terço dessas estruturas eram fruto de doações internacionais de ajuda humanitária¹⁹.

pela qual é necessariamente homogeneizadora. Enquanto localismo globalizado, não parte de perspectiva pluralista e, pela mesma razão, não se propõe, nem mesmo se preocupa em proporcionar efetivo diálogo entre culturas.

¹⁷ É por essa razão que Panikkar (2004, pp. 209 ss.) defende a busca de equivalentes homeomórficos nas diferentes culturas, isso é, de similitudes funcionais específicas, por intermédio das quais seria possível estabelecer o diálogo intercultural, ao invés da imposição de localismos de maneira globalizada (Santos, 2004) ou de análise de uma cultura segundo a perspectiva de outra. Essa noção nega a possibilidade de culturas e ideologias específicas apresentarem soluções ou manifestarem-se em nome de toda a humanidade, sendo imprescindível o diálogo e a interação para compreensão mútua quanto às particularidades e eventuais similitudes (PANIKKAR, 2004, p. 206). Considera, por isso, a imprescindibilidade da hermenêutica diatópica enquanto reconhecimento do direito à igualdade sempre que a diferença servir de parâmetro para inferiorização comparativa; em simultâneo ao direito à diferença como forma de evitar descaracterizações e imposições de homogeneidade pela igualdade (SANTOS, 2004, p. 272).

¹⁸ UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Bedouin Relocation:** Threat of Displacement in the Jerusalem Periphery. September 2011. Disponível em: <https://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_bedouin_FactSheet_October_2011_english.pdf>. Acesso em: 12 maio 2016.

¹⁹ UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Plan progresses to transfer Bedouin communities in central West Bank.** Disponível em:

Com a proposta de fragmentação do território palestino, o Plano tem larga oposição na comunidade internacional, que denuncia a probabilidade dessa expansão extinguir qualquer possibilidade de solução da permanência de dois Estados para o conflito entre Israel e Palestina.

Segundo dados da ONU²⁰ de setembro de 2014, haviam cerca de sete mil beduínos palestinos vivendo na Área C, na Cisjordânia. Cerca de sessenta por cento deles eram de crianças e a maioria das famílias tinha ordem de demolição pendente contra suas casas. Dois terços dessas comunidades beduínas relataram ter sofrido violência de colonos israelenses nos três anos anteriores.

A essa altura, o número de colonos israelenses vivendo na Cisjordânia era de 540.000. Ainda segundo a ONU, as construções desses colonos na Área C, embora contrárias ao direito internacional, foram feitas com tratamento preferencial considerando a alocação da terra, o planejamento e a provisão de serviços pelo Estado Israelense.

Várias outras práticas do Estado israelense criaram uma atmosfera coercitiva que funciona como fator de impulso para expulsão dos beduínos. Entre essas práticas, pode-se mencionar as restrições de acesso a terra de pastagem e mercados; a negação de acesso a infraestrutura básica, como água e energia elétrica; a rejeição de solicitações de permissão para construir; e a demolição ou expedição de ordens de demolição ou de ordens para parar construções de casas, escolas e abrigos para animais. A ONU²¹ também aponta que a proteção dos beduínos de intimidações e ataques feitos por colonos israelenses não tem sido efetiva.

O Plano E1 tem implicado na transferência forçada de refugiados, na demolição e confisco de estruturas concedidas através de ajuda humanitária e na negação ao modo de vida de povos tradicionais sob a alegação de levar desenvolvimento e direitos humanos aos israelenses e, inclusive, aos beduínos da região. É, portanto, uma prática de pilhagem

<<https://www.ochaopt.org/content/plan-progresses-transfer-bedouin-communities-central-west-bank>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

²⁰ UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Bedouin communities at risk of forcible transfer:** september 2014. Disponível em: <<https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0/293653DC9566918A85257D5D004BE8B0>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

²¹ UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Bedouin communities at risk of forcible transfer:** september 2014. Disponível em: <<https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0/293653DC9566918A85257D5D004BE8B0>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

(MATTEI, NADER, 2013) ancorada no pretense discurso democrático de Estado de Direito.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Primeiro como farsa, depois como tragédia*²².

O discurso desenvolvimentista do Plano E1 israelense, sob o *slogan* de “terra sem povo para um povo sem terra”, partiu da criação de uma realidade de que nada mais é do que a sobreposição simplificadora sobre o mapeado e ordenado, conforme conveio ao administrador.

Em seguida, reconhece a existência de um povo na “terra sem povo”, mas propõe-se a levar o desenvolvimento a eles e ao “povo sem terra” por meio de política pública que desconsidera as condições estruturais do discurso e fala sem pretender ouvir.

Recria-se, assim, a realidade, decidindo sobre o que convém ser visto e o que deve ficar invisibilizado (SCOTT, 1998). Ao simplificar a realidade por intermédio de exclusão, age de forma interessada, amparando a pilhagem das terras e direitos fundamentais dos beduínos sob o discurso do desenvolvimento e do Estado de Direito.

O desenvolvimento, contudo, não é natural, mas naturalizado; e os beduínos não são meros sujeitos do plano dos outros.

²² Inverteu-se, aqui, os termos do título do livro de Slavoj Žižek, chamado “Primeiro como tragédia, depois como farsa”, publicado em português pela editora Boitempo, para categorizar a atitude do Estado israelense de inicialmente negar a existência dos beduínos na Área E1 – a “terra sem povo” - e, em seguida, recusar-se a ouvir as suas vozes a respeito das políticas públicas que lhes dizem respeito, impondo um discurso desenvolvimentista, violando o direito internacional e tratando vítimas como se beneficiários fossem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo**. Ciudad de Mexico: Cultura Libre, 1993.

BOURDIEU, Pierre. Espíritos de Estado: geneses e estrutura do campo burocrático. In: _____. **Razões Práticas**. Sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 2003. pp. 91-124.

B'TSELEM. **Statistics on Settlements and Settler Population**. Disponível em: <<http://www.btselem.org/settlements/statistics>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

_____. **The E1 Plan and its implications for human rights in the West Bank**. Disponível em: < http://www.btselem.org/settlements/20121202_e1_human_rights_ramifications>. Acesso em: 12 maio 2016.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. El estado y sus márgenes. Etnografias comparadas. **Cuadernos de Antropología Social**, 2008, n. 27, pp. 19-52.

DUSSEL, Enrique. **1492: El encubrimiento del Otro: Hacia el origen del “Mito de la modernidad”**. La Paz: Biblioteca Indígena, 2008.

EUROPEAN UNION PRESS OFFICE. **Local EU statement on recent demolitions and confiscations in Area C**. Disponível em: <http://eeas.europa.eu/delegations/westbank/documents/news/2016/20160224_eu_local_statement_on_recent_demolitions_and_confiscations_in_area_c_en.pdf>. Acesso em: 12 mar 2016.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In. SACHS, W. (org.) **O Dicionário do Desenvolvimento**. São Paulo: Editora Vozes, 2000.

ESCOBAR, Arturo. **Encountering Development**. The making and unmaking of the Third World. Princeton: Princeton University Press, 1995.

FANON, Frantz. **Los condenados de la tierra**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

FOUNDATION FOR MIDDLE EAST PEACE. **Reporto on Israeli Settlement in the Occupied Territories**. Bimonthly publication. May-June 2013. Disponível em: < <http://fmep.org/wp/wp-content/uploads/2015/01/23.3.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2016.

MASALHA, Nur. **The Palestine Nakba: Decolonising History, Narrating the Subaltern, Reclaiming Memory**. London: Zed Books, 2012.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. **Pilhagem: quando o Estado de Direito é ilegal**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

MIDDLE EAST EYE. **Israeli forces demolish only school in Bedouin village**. Sheren Khalel. Disponível em: < <http://www.middleeasteye.net/news/israeli-forces-demolish-sole-primary-school-jerusalem-bedouin-community-1150527615>>. Acesso em: 12 mar 2016.

MIGNOLO, Walter. Os esplendores e as misérias da ‘ciência’: Colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistémica. In SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: Um discurso sobre as ciências’** revisitado. Porto: Edições Afrontamento, 2003.

NOWHERE LEFT TO GO: The Jahalin Bedouin. Jerusalem: The Jahalin Association, 20-- (28 min.), P&B. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gOxwVIGn0R4#t=1536>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

PANIKKAR, Raimundo. Seria a noção de direitos humanos uma concepção ocidental? In.: BALDI, César Augusto. (Org.) **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 205-238.

PEACE NOW. **What is E-1?** Disponível em: <<http://peacenow.org.il/eng/content/what-e-1>>. Acesso em: 12 maio 2016.

SAND, Shlomo. **The Invention of the Jewish People**. London: Verso, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural dos direitos humanos. In.: BALDI, César Augusto. (Org.) **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 239- 278.

SCOTT, James C. **Seeing Like a State: how certain schemes to improve human condition have failed**. Yale University Press, 1998.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. “Dossiê Fazendo Estado”, **Revista de Antropologia**, USP, vol 55(2), julho-dezembro de 2012, São Paulo.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

UNITED NATIONS. **1994 Agreement on Preparatory Transfer of Powers and Responsibilities**. Israel and Occupied Palestinian Territory. Disponível em: <http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IsraelOPt_940829_AgreementPreparatoryTransferPowersResponsibilities.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. **Agreement on the Gaza Strip and the Jericho Area**. Cairo, May 4, 1994. Israel and Occupied Palestinian Territory. Disponível em: <http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IL%20PS_940504_Agreement%20on%20the%20Gaza%20Strip%20and%20the%20Jericho%20Area%20%28Cairo%20Agreement%29.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. **Declaration of Principles on Interim Self-Government Arrangements**. Disponível em: <http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IL%20PS_930913_DeclarationPrinciplesInterimSelf-Government%28Oslo%20Accords%29.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. **Israeli-Palestinian Interim Agreement on the West Bank and the Gaza Strip (Oslo II)**. Israel and Occupied Palestinian Territory. Disponível em: <http://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/IL%20PS_950928_InterimAgreementWestBankGazaStrip%28OsloII%29.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Bedouin communities at risk of forcible transfer**: september 2014. Disponível em: <<https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0/293653DC9566918A85257D5D004BE8B0>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

_____. **Bedouin Relocation: Threat of Displacement in the Jerusalem Periphery**. September 2011. Disponível em: <https://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_bedouin_FactSheet_October_2011_english.pdf>. Acesso em: 12 maio 2016.

_____. **East Jerusalem: Key Humanitarian Concerns**. Update December 2012. Disponível em: <https://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_Jerusalem_FactSheet_December_2012_english.pdf>. Acesso em: 12 maio 2016.

_____. **Fragmented lives. Humanitarian overview 2015**. Disponível em: <<https://www.ochaopt.org/humanitarian-overview-2015>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

_____. **Humanitarian Atlas 2015**. p. 4. Disponível em: <http://data.ochaopt.org/humatlas2015/files/res/downloads/atlas%20press_final8_5_%7B54b82583-306d-4f3e-ad4b-3420878ab462%7D.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

_____. **Humanitarian Atlas 2015**. p. 22. Disponível em: <http://data.ochaopt.org/humatlas2015/files/res/downloads/atlas%20press_final8_23_%7B54b82583-306d-4f3e-ad4b-3420878ab462%7D.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

_____. **Humanitarian Atlas 2015**. p. 25. Disponível em: <http://data.ochaopt.org/humatlas2015/files/res/downloads/atlas%20press_final8_26_%7B54b82583-306d-4f3e-ad4b-3420878ab462%7D.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

_____. **Jerusalem Barrier**. Disponível em: <https://www.ochaopt.org/documents/e1_jerusalem_graphic_barrier_august05.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

_____. **Plan progresses to transfer Bedouin communities in central West Bank**. Disponível em: <<https://www.ochaopt.org/content/plan-progresses-transfer-bedouin-communities-central-west-bank>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

_____. **The humanitarian impact of Israeli Settlement Policies. Upadte December 2012**. Disponível em: <https://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_settlements_factsheet_december_2012_english.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.

UNITED NATIONS RELIEF AND WORKS AGENCY FOR PALESTINE REFUGEES IN THE NEAR EAST. **Bedouin Palestine Refugees:** the Jahalin Tribe in Eastern Jerusalem Periphery. Disponível em: <<http://jahalin.org/wp-content/uploads/2012/01/Factsheet-Jahalin-Tribe-1.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2016.

Data de Submissão: 28/02/2022

Data de Aceite: 07/03/2022